

DECISÃO CFO-SEC-6, de 05 de abril de 2010

**Homologa o resultado da eleição
processada em 20 de março de 2010, no
CRO-Piauí.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 20 de março de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PI-CD-Nº

Antonio Francisco Costa 1111

Francisco José de Melo Pires 750

Francisco Xavier Pereira Filho 1573

Roberta Atta Farias 1597

Sérgio de Sá Pires 1273

MEMBROS SUPLENTE CRO-PI-CD-Nº

Christianne Maria Tinoco Veras 1238

Cleonice Gomes de Oliveira Melo 376

José Guilherme Ferrer Pompeu 939

Maria do Carmo Meneses Pontes Lages 1429

Maurício Augusto de Almeida Filho 1860

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 05 de abril 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

